



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.
CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5
FONE(FAX): 088-565-0209

LEI MUNICIPAL Nº 1.186/02

Acopiara, 08 de julho de 2002.

FICA DENOMINADO A TRAVESSA AVENIDA
LIMA DINIZ Q - 2 NO BAIRRO NOVA
ACOPIARA DE PEDRO AIRES PEREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado a Travessa Avenida Lima Diniz Q - 2 no Bairro Nova Acopiara de PEDRO AIRES PEREIRA e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, AOS 08 DE
JULHO DE 2002.


Sheila Regina Albuquerque Diniz
PREFEITA MUNICIPAL